



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO MATEUS - RAINHA DO CRICARÉ

RESOLUÇÃO Nº 026/93

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A ME SA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPI-
RITO SANTO, ATRAVÉS DO SEU REPRESENTANTE LEGAL, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Suplementado no valor de Cr\$555.000,00(quin-
hentos cinquenta e cinco mil cruzeiros reais), as dotações do Orçamento
Vigente abaixo relacionadas.

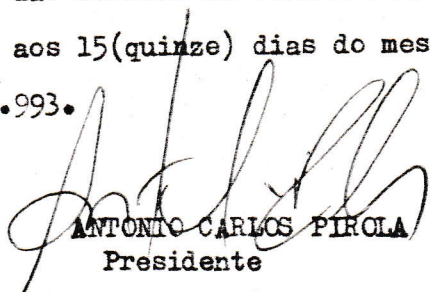
3.1.2.0.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR\$205.000,00
4.1.1.0.00 - OBRAS E INVESTIMENTOS.....CR\$350.000,00
TOTAL.....CR\$555.000,00

Art. 2º - A Suplementação Prevista no Artigo 1º desta Resolu-
ção ocorrerá por conta das Anulações Parciais das Dotações abaixo relacio-
nadas:

4.1.2.0.00 - EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE.....CR\$205.000,00
3.1.3.2.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....CR\$350.000,00
Total.....CR\$555.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado
do Espírito Santo, aos 15(quinze) dias do mes de Outubro de mil novecentos
e noventa e tres 1.993.


ANTONIO CARLOS PIROLA
Presidente